



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Gabinete da Prefeitura

DECRETO Nº 3.414, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999

Item 1: Suplementa dotações orçamentárias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.046/98,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
41-3132.03 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
71-3120.06 - Material de Consumo 21.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
112-3214.07 - Contribuições a Fundos 44.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor das seguintes

dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
135-4110.09 - Obras e Instalações 144.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
79-3132.06 - Outros Serviços e Encargos 21.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra

em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de novembro de 1999.

MARIA INÊS PANDIÃO CERQUEIRA
Prefeita

Arquivo da Prefeitura
Protocolo nº 439, de
04/01/2000